



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 719, DE 13 DE JULHO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.026314/2010-63, resolve:

Conceder Progressão Funcional a docente **JULIANA BENTO DE LIMA HOLANDA**, matrícula SIAPE nº 2582351, lotada na Escola de Enfermagem e Farmácia – ESENFAR/UFAL, do **nível 01** da Classe de Professor Auxiliar para o **nível 01** da Classe de Professor Assistente, a partir de **30.11.2010**, conforme o artigo 16, item II e parágrafo 2º do Decreto 94.664/87 e Portaria 475/87-MEC, bem como os incentivos correspondentes ao título de MESTRE, de acordo com o art. 20º, da Lei 11.784/2008, de 22.09.2008.

ANA DAYSE REZENDE DÓREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
Em 22 / 07 / 11